

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

Certidão Nº 1/2023 - CPADS (10.57.03)

Nº do Protocolo: 23205.012716/2023-53

Chapecó-SC, 04 de maio de 2023.

CERTIDÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, certifica que, após análise e consulta ao Sistema de Gestão de Informações, verificou-se que não houve operação de classificação ou desclassificação de informações de que trata o art. 23 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito desta Universidade durante o período compreendido entre 31 de março de 2020 e a presente data.

modo, informa-se que o dados publicizados no dia 31 de março de 2020 e disponíveis em https://www.uffs.edu.br/acessofacil/transparencia/acesso-a-informacoo/informacoes-classificadas, por meio dos róis de informações classificadas e desclassificadas de que trata o art. 45 do Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012, permanecem inalterados.

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 15:10) CINARA REIS FLORES

CHEFE - TITULAR DGDOC (10.53.04) Matricula: ###642#5 (Assinado digitalmente em 04/05/2023 16:40) MARCELO RECKTENVALD

REITOR UFFS (10) Matrícula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 16:00) MIRIAN LOVIS DE SOUZA

> CHEFE OVID (10.57.12) Matrícula: ###816#2

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: Certidão, data de emissão: 04/05/2023 e o código de verificação: 20232dd7ce